

## PORTARIA CRCSE Nº 033/2017

### DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS MÓVEIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE NO EXERCÍCIO 2017

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, de acordo com suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Manual Administrativo e Financeiro do Sistema CFC/CRCs prevê no capítulo 2, item 4.5.6 a realização do Inventário de Bens Móveis;

**Considerando** que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs também prevê no capítulo 2, item 3.6.4.2 a realização do Inventário de Bens Móveis;

**Considerando** a necessidade de levantamento físico dos bens moveis e a elaboração do inventário anual do exercício 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Inventariante dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, destinada ao levantamento físico dos bens móveis e a elaboração do inventário anual do exercício 2017.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros: Conselheira Cristina Ribeiro de Lisboa Sucupira e os funcionários Thiago Conceição Mendonça e Antônio Adelino da Silva, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida comissão.

**Art. 3º** - À comissão caberá:

- I. Identificar os bens móveis que figuram no cadastro de bens do CRC;
- II. Tombamento de bens encontrados sem identificação;
- III. Elaborar relatórios da existência de bens julgados desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis;
- IV. Abertura de processo que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos: folha de rosto, portaria, relatório de bens patrimoniais por setor, termo de responsabilidade, relatório de conciliação com conclusão dos trabalhos com encaminhamento para a Vice-Presidência Administrativa.

**Art. 4º** - A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 12/01/2018.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 6º** - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2017.

**Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe